

Dezembro de 1965

CORREIO DA LAVOURA

Dep. Darcílio vai defender melhor salário para as professoras

O deputado Darcílio Ayres Raunheiti, depois de apresentar na Assembleia Legislativa projeto de lei garantindo aos Escreventes de Justiça direito à elevação no cargo de titular de Cartório, volta-se agora para o problema das professoras primárias deste Município, que precisam de um amparo legal que lhes garanta remuneração justa.

Entende o parlamentar udenista que, sendo a professora o primeiro estudo na construção cívica de cada cidadão, deve por isso mesmo merecer dos poderes competentes tratamento à altura da sua missão, no seio de uma colerdade.

Entende ainda o deputado Darcílio que a administração municipal tem abandonado o setor educacional, preferindo, sim, com realizações maiores, se projetar eleitoralmente. É dever do administrador público cuidar precipuamente da educação e da saúde do povo, garantindo à comunidade que administra, um futuro seguro, para seus filhos não se verem marginalizados, sem qualquer possibilidade de vencer na vida.

Em Nova Iguaçú, como de resto em quase todos os recantos do nosso País, à exceção do Estado da Guanabara, tanto a criança como o professor vêm sendo relegados a um plano secundário.

Por isso mesmo, afirma ain-



Dep. Darcílio A. Raunheiti

da o deputado Darcílio Raunheiti: "Estou providenciando juntamente com o meu partido, a UDN, seja cumprida a disposição expressa do nosso programa político, que garante a cada um e a todos ensino primário gratuito e obrigatório. Para isso, como medida preliminar, estamos elaborando o projeto de resolução para os vereadores udenistas submeterem à apreciação da Câmara Municipal, compelindo o Prefeito a pagar às professoras salário compatível com a dignidade da função que exercem".

"Para espanto de todos também conhecimento que o Prefeito deste Município vem pagando apenas 18 mil cruzeiros mensais às jovens educadoras de Nova Iguaçú, so-

ma que representa menos de 1/3 do salário mínimo devido em qualquer região do País".

Tal procedimento do chefe do Executivo não tem qualquer justificativa, quando se sabe que, com o aumento alarmante dos impostos, a Prefeitura já arrecadou, além da previsão orçamentária, mais de dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, que estão sendo gastos pelo Prefeito sem qualquer discriminação legislativa".

"Exorto os ars. Vereadores para que meditem sobre a legitimidade dessa reivindicação das jovens professoras do nosso Município, e votem com urgência resolução garantindo-lhes melhores salários".

Hipólito Paquelet

(Missa do 8º mês)

A família de HIPÓLITO PAQUELET convida as pessoas amigas para assistirem à missa que, por alma de seu ins-

equivo! Chafe, mandará celebrar à 9h do próximo dia 5 (sábado), na Catedral de Nova Iguaçú.

E antecipadamente convida seus agraciamientos a quantos comparecerem à cerimônia religiosa.

Colégio Leopoldo, campeão de vôlei feminino

Ontem o tradicional Colégio Leopoldo sagrou-se campeão Intermunicipal de Vôlei Feminino, vencendo os Colégios Afrâncio Peixoto e Santo Antônio.

Compre agora, dé a entrada em dezembro

Para pagamento à vista goze do desconto de 30%

Sómente p/ quem apresentar este anúncio

NOVA IGUAÇU MÁQUINAS LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2250 — Tel. 413

Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Nova Iguaçú

Edital de Convocação n. 1

Edital de convocação de Assembleia da Associação Profissional para transformação em Sindicato

Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Nova Iguaçú, no. 1º, término do art. 18 do Estatuto social, e disposições legais em vigor, ficam pelo presente convocados os associados no gabinete de seu diretor social para uma Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de novembro de 1965, às 20 horas, em 1º convocação ou às 21 horas, em 2º e última convocação, em sua sede social, sita à av. Governador Amaral Peixoto n. 238 1º andar, Nova Iguaçú, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Conveniência de ser requerido o reconhecimento

da Associação como Sindicato;

b) — assunto geral.

Nova Iguaçú, 1º de outubro de 1965.

Mario Pedrosa Lins

Presidente

Oswaldo Mendes de Oliveira e o maior loteamento da Baixada

Mais um grande empreendimento será lançado muito breve, neste Município, pelo grupo Oswaldo Mendes de Oliveira, Artur Maurício de Leão e Braulio de Almeida Mauro, firma CONCIL (Construções, Comércio e Instalações S/A). Trata-se do loteamento Cidade Jardim Oswaldo Mendes de Oliveira, com água, luz e esgotos, situado em Rocha Sobrinho, às margens da Rod. Presidente Dutra, com reserva para a construção de um grande Centro Comercial, com rodoviário, cinema e comércio em geral,

x Pça. Mauá, Nilópolis x Pça.

Areal Branca x Pça. Praia Grande e as avenidas cada eleitor pro-

veira a sua residência.

Um segundo loteamento, o maior

da Baixada, é o loteamento das propriedades férreas de São José dos

Padre e São João, tratava-se de um a

loteamento de São João, o Negrão do Brasil.

Artur e São João, tratava-se de um a

loteamento de São João, tratava-se de um a

IDEIAS E SUGESTÕES

3 DE OUTUBRO

Edson Fonseca Labuto

O alto falantes estão em silêncio. Hoje, na Quarta-feira, precisamente hoje, o povo carioca espera o sagrado direito de votar. Nas cabines indecassáveis onde se encontram as cédulas e as urnas cada eleitor procura votar de acordo com a sua consciência.

E um espetáculo cívico da maior relevância e amplitude, cujo elenco é um tanto quanto empanado, pela existência de conselhos, forjados pelas milhares de manifestações das propagandas e nas bacias.

De qualquer forma, trata-se de um acontecimento marcante, notadamente porque o palco é o Estado do Guanabara e o povo é o carioca, síntese de todos os filhos de todos os Estados e Territórios do Brasil.

Ganhador Flex ou o Negro? O Aurélio Viana ou Amaral Neto? E o Hélio Damião, quem sob?

Não, ninguém sabe qual será o vencedor. As previsões dos observadores reciam sobre os dois primeiros. Portanto, o povo é volátil, instável, de certa forma até leigo. Contudo, temo a impressão, sinceramente, de que o Amaral Neto fará uma grande surpresa.

Seja qual for o eleito, caso não tenha obtido a maioria absoluta, o que é quase certo, entendo que deve merecer da Assembleia Legislativa a confirmação da escolha popular.

Entretanto, nossas preocupações não residem propriamente no fato de ser Fulano ou Beltrano o eleito. Consistem na mentalidade que o povo expressará ao eleger este ou aquele candidato.

Qual será a tendência do eleitorado carioca?... Aguardemos.

P. S. — I) Em nosso artigo de domingo p. p. — onde se lê "autofalantes" leia-se "alto falantes". II) "Há censuras que elogiam, e elogios que condenam", — FRANÇOIS, duque de La Rochefoucauld.

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo — Resoluções

a) Congratular-se com os atletas Paulo Pacheco (Pulic), Deoberto, Roberto Henrique, Celso, Luciano, Jorginho, Luiz Alberto (Beto), Luiz Antonio, Roberto, Jairzinho, Luiz Felipe, pela conquista 1º Campeonato Infantil de Basquetebol (invicta), patrocinada p/ a LID; b) congratular-se, também, com os atletas de Basquetebol (Juvenil); Petrólio, Manoel (China), Agostinho, Dênis, Sidney, Jorge José (Papá-Légua), Luiz Carlos (Tal), Sergio Beck, Luiz Edmundo, Mauro, Francisquinho e Sérgio Quintella pelo brilhante conquista (também invicta) do 4º Campeonato de Basquetebol, patrocinado pela LID; c) constar em ato votado ao técnico Leônidas da Silva Baros os (Lão) pais magnífica atuação na direção dos atletas infantil e juvenil na conquista não só dos campeonatos, mas como do Torneio Início de Basquetebol naquelas categorias; d) felicitar o E.C. Iguassú pela conquista brilhante do vice campeonato infantil e juvenil de Basquetebol, bem como ao seu comportamento durante o campeonato, o qual valorizou em muito o nosso trunfo; e) admitir no quadro d. só os contri-
butantes o sr. Antônio Carlos Martin; Amaral; f) admittir no



Odontopediatria
Ortodontia
Fluoretação

O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314
2º e 6º-Feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
e 4º-Feiras, das 8 às 10 horas



PEÇAS E ACCESSÓRIOS

LINHA - WILLYS - DKW - VOLKSWAGEN

SÃO BRAZ PEÇAS Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 518/520

NOVA IGUACU Tel. 479 E DO BLO

Rádio - Televisão
Reforma e consertos
Benefito Teixeira
Rua dos Deputados, 373 (Bairro S. Eugénia) ou recados à r. Otávio Tarquínio, 185, das 14 às 18h

CORREIO DA LAVOURA

domingo, 3 de X - 1965

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

Raphael Kherium afirmou: «os dois vocábulos são sinônimos».

Robert Amadou considera como primeira definição da parapsicologia: «é o estudo de fatos estranhos, curiosos, extraordinários, inabituais, cujas manifestações não foram classificadas ainda pela ciência clássica e para os quais não foi formulada, nem antecipada nenhuma explicação, e cuja existência é ainda duvidosa».

J. B. Rhine já avançou muito além da primitiva definição:

A parapsicologia analisa certas funções psicológicas que não merecem ainda atenção especial.

Foi Amadou mesmo que afirmou: a parapsicologia quer ser uma ciência.

A Psicologia deverá anexar futuramente os fenômenos psico-físicos ou psico-biológicos estudados como parâmetros.

O Padre Oscar Quevedo explica: «a parapsicologia estuda as funções psíquicas ainda não incorporadas definitivamente ao sistema da Psicologia».

Robert Amadou considera como primeira definição da parapsicologia: «é o estudo de fatos estranhos, curiosos, extraordinários, inabituais, cujas manifestações não foram classificadas ainda pela ciência clássica e para os quais não foi formulada, nem antecipada nenhuma explicação, e cuja existência é ainda duvidosa».

A ansia da "bossa-nova" também impressionou a calma, serenidade, o racionalismo e a prudência dos psicólogos.

Aguardemos a paz...

AGRADECIMENTO

Agradecemos publicamente a assistência amiga recebida em nossa tentativa de recuperação de saúde: aos médicos dr. Humberto Baroni, dr. Darwin A. Prado, dr. J. Vilhena; aos Grupos André Luiz e Schella. E aos amigos de sempre! — N. G. B.

—

quadro de sócios proprietários o sr. Juarez R. mos; g) avisar aos associados portadores de armas loj. no va lo d' picheia, que os mesmos procurem o sr. Miro P. van, nos domingos, das 8 às 12h, para re-gularização; h) congelar-se com a Liga Iguassuense de Desportos, pale desempêlo imparável das arbitragens (o que consegue para o bom andamento dos campeonatos juvenis e infantis).

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 1955.

ROBERTO RIBEIRO DE CASTRO — 1º Secretário

Campeão Juvenil e Infantil de Basquetebol (Invicto) o Iguacu Basquete Clube (IBC)!

Vem de conquistar os Campeonatos Juvenis e Infantil de Basquetebol, patrocinado pela LID, o Iguacu Basquete Clube, que de maneira brilhante conseguiu superpujar-se aos seus leais adversários (E.C.L e T.C.M.), alcançando a condição invejável de campeão invicto, inclusive do Torneio Início.

Aos atletas Petrólio, Manoel (China), Agostinho, Dênis, Sidney, Jorge José (Papá-Légua), Luiz Carlos (Tal), Sergio Beck, Luiz Edmundo, Mauro, Francisquinho e Sérgio Quintella (cestinha do campeonato), Paulo Pacheco (Pulic), Deoberto, Roberto, Henrique, Celso, Luciano, Jorginho, Luiz Alberto (Beto), cestinha dos infantis, Luiz Antônio, Roberto, Jairzinho e Luiz Felipe, as felicitações da diretoria do IBC e de todo o quadro social, não só pelas conquistas, mas também pelo comportamento disciplinar demonstrado no transcurso do campeonato, comportamento este alcançado pelo tra alho denodado do abnegado e eficiente orientador técnico Leônidas da Silva Barros (Lão), sem dúvida alguma o maior incentivador do esporte de bola ao cesto do Município de Nova Iguaçu.

Odontopediatria
Ortodontia
Fluoretação

O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314
2º e 6º-Feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas
e 4º-Feiras, das 8 às 10 horas



PEÇA A PALAVRA!

Superna autoridade governamental

Antônio Joaquim Machado

Sempre temos dito que, para combater os que procuram desmeritá-nos por processos deles, nossa conduta retílinea deve ser sempre o mais forte argumento de refutação.

Claro fá que a impossibilidade de correspondência plena em algum ângulo da nossa vida, por desafinidade de circunstâncias que nos impõem situações desagradáveis levando-nos a situações que, por sua vez, de irreverência, não calam bem no espírito dos que desconfiam de seus fundamentais motivos se deixam impressionar pelo fato, sem conhecê-lo as origens.

Dai porque temos de justificar nossos atos ao repúdio, numa reflexão mais fria, que elas possam razões supridas, desmentidas, impulsionadas, uns assistentes em termos irrealísticos, festejando-as em vez de portar, portanto, uma atitude digna e oposta, no desagravo a uma inconcebível injúria, que levava ao ridículo o inacabado, ainda mesmo que se admite ser uma coia assim obra malha do acaso.

Bom subimos das críticas a favoráveis que nos stiraram os que jás tinham como certa, como faz supereado a frustração que seu amigo João teria imposto a alguém, impedindo-o de cumprir com brillantismo o que lhe fôr confiado.

Cientificaram-nos que fômos licenciados de autor de delegado irrevêncial, quando nos dirigimos ao exmo. sr. Governador desse Estado para classificá-lo de que um homem público com aferido na Assembleia Fluminense estava sendo vítima de vero desporto e impreciso, quando habilmente lhe tiravam a oportunidade de dirigir-lhe a pulsa na sua redação que lhe tinha sido antecipadamente solicitada pelos dirigentes e acionistas da CTF, no ato da inauguração de seus serviços telefônicos.

Admitimos no ato de incontido desejoso de repartição expressiva em termos um tanto veementes, mas não deslegantes e irreverentes, visto que nosso senso de responsabilidade não nos falece no emprego de termos respeitosos reverenciadores à autoridade inconfundível do nobre general brasileiro e governador de todos os fluminenses.

Entretanto, em que passa a aparente precipitação de nossa atitude, ele teve o mérito de fazer com que a voz, ante essa revelação que lhe fômos, voltasse ao lugar onde estava antes, para curvar as palavras o gênio do sr. Presidente da COST, dr. N. Bruno de Araújo, ao deputado Ari Schiavo, pelo som de serviços prestados àquela empreza, no tempo em que o ex-P. feito em Nova Iguaçu. Dando mais q. q. em viu de q. o mérito como prefeita que sancionara a Lei que criou a CTF, tudo fazendo junto com os amigos Antonio de Freitas Quinta e Antonio Pinheiro Guimarães Victory, pelo bom êxito do empreendimento; os dirigentes e acionistas na pessoa do dr. Paulo Machado e haviam convadado para suilar o nome, sr. Governador, no ato da inauguração de seus serviços, e, por essa razão, convidei o deputado em tela para proclamar a sua saudação.

Tudo pôrventra encio o discurso, o deputado Ari Schiavo

foi felicitado uns concorrentes emitidos a obter o avanço e a personalidade do gen. P. Torres, realçando-lhe as excelentes qualidades de militar e administrador dinâmico, portas a serviços de progresso e bem estar social dos fluminenses, sendo este Município beneficiário de um bom número de ob. p. públicas de sua gênio, caracterizando-o como amigo de todos os cidadãos, elevando-o p. sua demonstração de atenção a todos os cidadãos, ao mais alto e respeitoso conceito como honraável, dotado de altruísmo, sensibilidade e de suprema autoridade governamental.

José Monteiro de Paula

(Missa de 30º dia)

A família Monteiro de Paula convida pais e amigos para a missa do 1º mês em sufflício da alma de seu saudoso Chefe JOSE MONTEIRO DE PAULA, a realizar-se às 9:30 horas do próximo dia 7, na Catedral de Nova Iguaçu. Antecipadamente, a família enlutada agradece aos que comparecerem a esse ato de fé cristã.

Compactor "62"
PENA EMBUTIDA

Elegância
Qualidade
Distinção



3 modelos
à sua escolha:
• ESCOLAR "62"
• BELAIR "62"
• DIPLOMATA "62"

Compactor
GARANTIA E SEGURANÇA

Editais da casamento
(Mesquita)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

José Prodigio Gonçalves e Marília Timoteo, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Meu cartório está fixado o dia 10 de outubro de 1965.

Fernando Di Gregorio Brito, casado, escrivão de Paz,

Edmundo José da Silva, casado, escrivão de Paz,



Domingo 3 X - 1964

CORREIO DA LAVOURA

Horti-Fruti-Floricultura
em Revista

Cuidados culturais dêste mês

HORTAS

Não obstante o calor, ainda se pode semear grande número de hortaliças, tais como: cebolas, feijões, chuchus, brócolis, batatas, abóboras, pepinos etc.

JARDINS

Semeiam-se: rosédias, beijos de frade, boas noites, anêmonas, giras etc. Em meio dos muitos cuidados que são mister dispensar aos viveiros de hortaliças e flores, o que se refere à rigidez de grande importâcia. Para evitar que as plantas meltem, deve-se regá-las quando o ambiente já houver esfriado, não expondo a cobertura dos viveiros nas horas de canícula.

POMARES

CITRICULTURA

Se a floração é tardia, procede-se neste mês no tratamento contra o tríplice, com calda nicotinada. Quando a floração não se dá de uma vez, mas vem pouco a pouco, é o caso de proceder a uma repetição do tratamento contra o tríplice com o mesmo ingrediente. Quinze dias depois da floração, deve-se proceder a outro tratamento. Se a floração começou cedo, isto é, em meados de setembro, é tempo de novo tratamento deverá ser feito logo nos primeiros dias de outubro. O tratamento visa à cocida e aos acúcardeiros, e é feito com a emulsão de querosene a 1%. Em pomares porém, onde houve melanoses ou verrocose, deve-se agir proceder a uma repetição do tratamento com calda bordalhesa, misturada com a emulsão de óleo ou querosene.

O pomar novo deve ser cuidadosamente tratado, porém as árvores não necessitam de muito estímulo; mas quando o pomar for velho e as árvores carregarem muito de frutos, devem recorrer bastante estímulo de curral e adubos químicos. É tempo ainda de fazer enxertos nas árvores novas ou naquelas que não produzem bons frutos. Podam-se os galhos velhos.

CULTURA DO MARMELEIRO

Já na antiga Grécia era cultivado o marmeleiro. Solon sancionou o antigo costume de que as noivas, antes de entrarem para o aposento nupcial, conseguem um marmelo em honra à Deusa Afrodite. Os romanos também o cultivavam. É uma árvore de numerosas ramos finos, em forma de varas. Botanicamente classificado como «Citodina japonica» ou marmelo do Japão, cresce pouco, dando árvore esparramada, flores vermelhas ou rosadas, como a da oura, de caule curto e cinco folhas, hastes espinhosas às vértices. Existe na China um marmeleiro muito parecido com o japonês. Mergulham-se os marmeleiros por estacas, sementes e mergulhão. O fruto é de um lindo amarelo ou avermelhado, exalando um cheiro agradável, quando maduro. Deve ser colhido com cuidado, pois ferido apodrece facilmente. Os marmeleiros servem para fazer a deliciosa marmelada e geléias. Os frutos têm muitas sementes. Semeiam-se em viveiros, servindo de caixas (porta enxertos) para pereiras, macieiras e ameixeiros. Vegetam melhor em climas frios, como os dos Estados sulinos, Minas Gerais, São Paulo e Estado do Rio. O marmeleiro prefere terreno fresco, compacto e profundo. Necesitam de ventilação, de sol.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38

★ Circulo de Amigos das Plantas

Chácara Gardênia — Nova Iguassu — E. do Rio

Casa de Saúde e Maternidade
N. S. de FátimaOperações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X,
Fisioterapia, Oxigênio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletroshoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1485 — Tel. 2658 — Nova Iguassu

Corteira de
Saúde
para todos

O deputado Edésio Nunes apresentou à Câmara projeto, instituindo a Corteira de São Paulo, a ser fornecida pelo Município de São Paulo a todos os cidadãos brasileiros. Todos serão obrigados a ter a Corteira e, se a mesma, se a pena de multa. Nelas serão anotados anualmente exames feitos no seu portador.

Justificando sua proposta, que foi remetida à comissão de Direito e Justiça, Sávio e Flávio, o autor afirma que a Corteira servirá de orientação aos seus portadores, obrrigando a que se tenha maior atenção para com a saúde, impedindo a contaminação e a difusão de epidemias.

Editais de casamento

Nova Iguassu

Cartório da 2ª Circunscrição

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Antônio Joaquim Ferreira Netto, bancário e Mira de Lurdes Silva, doméstica, brasileiros, ele residente neste distrito, ela residente em Angra dos Reis, Estado de Minas Gerais.

Sylvio Kug, despachante e Maria Helena Boniz, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Edmundo Bento Alves, militar e Maria Djairane Sales, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito, brasileiros.

Everaldo da Silva Reis, comerciário e Benedita Iara Viziria, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Geraldo da Silva Carvalho, servente e Geny Zilah Silva, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

João Ramos Filho, mecânico e Odálea Pereira de Araújo, doméstica, brasileiro, residente neste distrito.

Walter Leite Freitas, militar e Diva Martins Ferreira, doméstica, brasileiros, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Mequita, 18 de setembro de 1964.

O Oficial: Jésus Baesso

Juiz de Direito da Comarca
de Nova Iguassu

Carlólio Rodolpho Quaresma

Editoral

Julzo de Direito da Comarca
de Nova Iguassu

Editorial

de Citação, com o prazo de

trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Edésio Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos herdeiros de Sávio e Augusta de Cunha, brasileiros, viúvos, residentes neste distrito, ele funcionário público aposentado e ela doméstica.

Manoel Triguero de Sá e Sereina Lins de Albuquerque, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciário e ela dona de casa.

Lenine Ignacio dos Santos e Ariomar Pitanga Lobo, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele escrivão e ela doméstica.

Que em souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguassu, 23 de setembro de 1964.

Maria Tanny de Jesus Flügel
Escrivã

Dr. José Bastos Goulart

Olhos -- Ouvidos -- Nariz -- Garganta

Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206

Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

R. Atalde P. de Moraes, 199

M. A. P. de M. P. 1964 — Nova Iguassu

Exigências do novo Código de Trânsito

O novo Código Nacional de Trânsito — substitutivo à Lei nº 4.705 — foi aprovado no último dia 15 de setembro pela Câmara dos Deputados, em Brasília, tendo sido a ele acrescidas cinco emendas da Comissão de Transportes. A matéria seguirá para a votação na Assembleia Federal.

O diploma estabelece multas com base no salário mínimo vigente em cada região e autoriza menores de 17 anos a dirigir veículos mediante aprovação dos pais, do juiz de menores e da companhia seguradora do carro. O ensino de regras elementares de trânsito nas escolas primárias e médias de todo o Território Nacional, o exame prático-técnico para motoristas de ônibus e veículos escolares e aqueles destinados ao transporte de cargas perigosas, como explosivos e inflamáveis, também são obrigatórios p. lá lei em vigor.

Tendo em vista evitar o trânsito rural, em relação à menorização da lavoura, o Código de Trânsito cria a "Carta do Tratorista", com menores exigências do que as requeridas para a triagem profissional.

Por outro lado, os proprietários dos veículos urbanos a ônibus "dificil" terão que providenciar a instalação de caixa de escapamento para ome.

A metade aprovada pelos deputados federais cria ainda tâmbore administrativo de julgamento de infrações, nos quais os motoristas se farão representar, e os Conselhos Municipais de Trânsito, com a participação de elementos do Executivo, de órgãos tutelares e de representantes de entidades de classe.

As multas previstas, percentuais dos salários mínimos, variarão de 100% a 1000% vez que o máximo de cada região é majorado. — (S.B.)

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas vissados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI
DR. S. ELOY PEREIRA

ÓCULOS ★ TRATAMENTOS ★ OPERAÇÕES

HORÁRIO: Quarta-feira pela manhã
Quinta-feira à tarde

Enderço em Nova Iguaçú:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
NO RIO — Dr. Fatorelli: Hospital Evangélico — Tel. 54-2050

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Prê-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109 — N. Iguaçú

Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para automóveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos
Rua Quintino Bocaiúva, 43 — NOVA IGUASSU
(Esquina da Av. Amaral Peixoto)

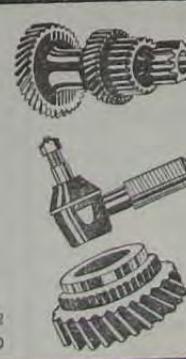
CASA SÃO PAULO

CAMILO D'ALMEIDA

peças e acessórios para volkswagen e automóveis em geral

INSCRIÇÃO 227

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1558/52
TEL. 42-20 — NOVA IGUASSU — E. DO RIO



INDICADOR

Profissional e Comercial

CONSTRUTORES

Roberto Barroso Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à sua Edmundo Soares, 304.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282 — Nova Iguaçú.

Drs. Orlando e Jervis Mallo — Advogados — Av. cct. Francisco Soares, 128 — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Adyl Martins Pereira — Advogado — Av. 3ª e 5ª feiras, das 8 às 12h — Av. Nilo Peçanha, 10 S/104, Nova Iguaçú — Em Nilo Peçanha, às 3ªs e 5ªs feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

Aniversário de Político

CASTELO PRETO

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 6º Ofício)

Julho de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 6º Ofício)

dos herdeiros Fernando Tavares e Mário Tavares, nos autos de Ação Divisória Cumulada com pedido de Demarcação, requerido por Darcy Damão, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de Ação Divisória Cumulada com pedido de Demarcação, requerido por Darcy Damão, que transitou por Fase Juiz do Cartório do 6º Ofício, e da qual consta as seguintes peças: Petição de fls. 21; Décimo, ex. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú, Darcy Damão, brasileiro, casado, do comércio, residindo e domiciliado à sua Particular, 10, ex. Antônio, nascido Manhiqueiro, p/lo dr. Francisco Pábio, falecido, seu esposo e requerente à V. Exa., que o exige: I. O requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 2); 2. Que os sogros desse casal morreram, havendo, portanto, a necessidade de demarcação entre os herdeiros, Fernando Tavares e Mário Tavares, sendo ambos os mesmos casados com a mesma pessoa, e que ambos os herdeiros possuem direitos iguais sobre o imóvel em questão; 3. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 3); 4. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 4); 5. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 5); 6. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 6); 7. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 7); 8. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 8); 9. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 9); 10. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 10); 11. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 11); 12. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 12); 13. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 13); 14. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 14); 15. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 15); 16. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 16); 17. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 17); 18. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 18); 19. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 19); 20. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 20); 21. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 21); 22. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 22); 23. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 23); 24. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 24); 25. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 25); 26. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 26); 27. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 27); 28. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 28); 29. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 29); 30. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 30); 31. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 31); 32. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 32); 33. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 33); 34. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 34); 35. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 35); 36. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 36); 37. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 37); 38. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 38); 39. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 39); 40. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 40); 41. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 41); 42. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 42); 43. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 43); 44. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 44); 45. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 45); 46. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 46); 47. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 47); 48. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 48); 49. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 49); 50. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 50); 51. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 51); 52. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 52); 53. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 53); 54. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 54); 55. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 55); 56. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 56); 57. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 57); 58. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 58); 59. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 59); 60. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 60); 61. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 61); 62. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 62); 63. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 63); 64. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 64); 65. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 65); 66. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 66); 67. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 67); 68. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 68); 69. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 69); 70. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 70); 71. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 71); 72. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 72); 73. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 73); 74. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 74); 75. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 75); 76. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 76); 77. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 77); 78. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 78); 79. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 79); 80. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 80); 81. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 81); 82. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 82); 83. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 83); 84. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 84); 85. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 85); 86. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 86); 87. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 87); 88. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 88); 89. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 89); 90. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 90); 91. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 91); 92. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 92); 93. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 93); 94. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 94); 95. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 95); 96. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 96); 97. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 97); 98. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 98); 99. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 99); 100. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 100); 101. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 101); 102. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 102); 103. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 103); 104. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 104); 105. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 105); 106. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 106); 107. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 107); 108. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 108); 109. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 109); 110. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 110); 111. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 111); 112. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 112); 113. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 113); 114. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 114); 115. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 115); 116. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 116); 117. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 117); 118. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 118); 119. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 119); 120. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 120); 121. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 121); 122. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 122); 123. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 123); 124. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 124); 125. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 125); 126. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 126); 127. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 127); 128. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 128); 129. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 129); 130. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 130); 131. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 131); 132. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 132); 133. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 133); 134. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 134); 135. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 135); 136. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 136); 137. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 137); 138. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 138); 139. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 139); 140. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 140); 141. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 141); 142. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 142); 143. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 143); 144. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 144); 145. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 145); 146. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 146); 147. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 147); 148. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 148); 149. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 149); 150. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 150); 151. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 151); 152. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 152); 153. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 153); 154. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 154); 155. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 155); 156. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 156); 157. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, exmo. prova que junta (doc. 157); 158. Que o requerente é casado com Edna Maria Damão, ex

CORREIO DA LAVOURA

Programados para este mês dois Congressos de Medicina Militar

Incorporados ao calendário comemorativo do Quarto Centenário de Guanabara, estão programados para este mês, de 12 a 15, o I Congresso Pan-Americano de Medicina Militar e o III Congresso Brasileiro de Medicina Militar.

O dia Congresso, que se desenvolverá simultaneamente, está sendo promovido pela Academia Brasileira de Medicina Militar e objetivam o encontro dos Serviços de Saúde, com o que será possível obter uma unidade de doutrina, padronização de recursos materiais, a homogeneidade de conduta técnica nos diversos setores das Forças armadas do Hemisfério.

O brigadeiro médico Gerardo Magella Bijus, presidente da Academia Brasileira de Medicina Militar, enumerou os objetivos dos Congressos, resumindo: 1º — Apresentar a evolução da medicina militar em seus múltiplos aspectos; 2º — Intensificar o ensramento dos Serviços de Saúde; 3º — Concretizar mais estreita e permanente colaboração com o meio civil para alcançar completa identidade de ação em qualquer eventualidade; 4º — Estimular sob todos os modos o desenvolvimento industrial atinente às necessidades médicas, farmacêuticas, odontológicas e alimentares; 5º — Examinar as situações econômicas e financeiras das assistências médicas à coletividade e militares; 6º — Harmonizar a estruturação dos quadros técnicos e atualizar os gastos adequados.

A sua economia é o nosso progresso

SACEL

Serviços de Advocacia, Contabilidade e Economia Ltda.
(Remanescentes de Ribas & Santos-Contadores Ltda.)

Rua Getúlio Vargas, 109 ★ Nova Iguaçu - RJ

O GURI

Roupas para Crianças
Uniformes Colegiais

Av. Amaral Peixoto, 208-212 — Nova Iguaçu
Vendas a Crédito

Cópias Heliográficas

Rv. Nilo Peçanha, 151 — S/212 — N. Iguaçu

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS.

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:
Rua 13 de Maio, 65-Graça 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçu

Residência:
Rua Taboada Murilo Costa, 168
Proseguimento de Paulo de Frontin — Tel. 17

DENTADURAS

Em tela metálica, revestida e ponte sem grampo. Cirurgia da boca e correção ortométrica.

Serviço especializado
Dr. Benício Ramos Setúbal
2º, 4º e 6º-Feira, das 8 às 12h
2º, 5º e sábado, das 14 às 20h
Rua Maf. Floriano Peixoto, 2327,
apart. 104 — Nova Iguaçu

Despachante Oficial da Polícia

Licenças e Carteira de Motoristas

SEVERO FREITAS
Rua Otávio Terra, 57
Sala 9 — Nova Iguaçu

Visite o Clube de Campo Dom Felippe

(em pleno funcionamento)

Sede Social com Bar, Restaurante, Sala de Música, Sala de Estar, Salão de Jogos, Vestíários, «Play-Ground», Piscina, Quadra de Vôlei (provisória).

AO ADQUIRIR SEU TÍTULO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO VOCÊ RECEBE UM SÍTIO PARA SEU FIM DE SEMANA OU FÉRIAS.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Dória Empreendimentos Sociais Ltda.

Av. Gov. Amaral Peixoto, 130 — Salas 703/704 — Nova Iguaçu

Condomínio do Edifício Rodoviário Bloco-A

Editoral de Convocação

Pelo presente ficam convocados os senhores Condôminos do Edifício Rodoviário Bloco-A, na rua 13 de Maio, 164, Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 6 de outubro, às 13h em primeira e última hora, e 15h30m em segunda e última convocação, no 1º andar do Edifício Rodoviário Bloco-B, na rua 23 de Maio, 164, quando será devidamente a seguir a seguinte Ordem de Dia:

a) Pedido de demissão do sr. Sindical; b) apresentação das contas; c) leitura da minuta da escritura de Convênio do Condomínio para o devido registro; d) apresentação da minuta do Regimento Interno; e) eleição do Conselho Fiscal; f) outras.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 1965.

FRANCISCO CANELAS TEIXEIRA — Sindicato

PROCURE ACERTAR comprando em

PETIT LAR

A Praça ou à Vista Procure o BAPTISTA Celadeiras — Televisores — Acordeões — Ventiladores — Móveis, etc.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2298
A 50-passos da Catedral de Nova Iguaçu

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças da orlação

Diariamente: das 14 às 18h. — Nos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 236 (antiga rua Mendonça Lima) 4º andar, apart. 403

1º and., s/n Nova Iguaçu Edif. Banco Minas Gerais

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

1º and. — Tel. 282 — N. Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório do 4º Ofício

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Editorial de Citação

de Amariles Ribeiro Trindade, com o prazo de 30 dias

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro em exercício na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou do conhecimento tiverem que pelo mesmo cita Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, casada, de prenhas domésticas, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos e da ação com a petição e despachos dos autos de ação de desquitel que lhe move José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, no Estado da Guanabara, tudo de acordo com a petição e despacho que se seguem transcritos: Petição Inicial de fls. duas: — MM. dr. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu; José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, separado, do comércio, residente e domiciliado à rua Amília, 21, no Guanabara, pelo advogado infra-assinado, e com fundamento no art. 317-I-III do C. Civil, combinado com o artigo 291 do C. de Processo Civil, vem requerer a presente ação de desquitel contra Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, doméstica, residente e domiciliada à rua Farriolo, lotes 6, em Engenheiro Pedreira, pelos fatos adiantes descritos: 1) que o suplicante é casado com a suplicada pelo regime da comunhão de bens, havendo da união duas filhas menores, que estão em poder da mãe; 2) que no dia 7 de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, após a suplicada ter deixado o domicílio do casal, que era no endereço acima, passou a residir à rua Farriolo, lotes 6, propriedade do casal, em Engenheiro Pedreira, onde foi flagrada em flagrante de adulterio com seu amante Witz Puntar (dois, juntos); 3) que, diante de tal fato, requer a apreensão das menores, que dessa cidade foram levadas para Belo Horizonte, anteriormente confundidas para a Comarca de M. Campo, e em seguida levadas à Guanabara, novamente levadas para Belo Horizonte, e apresentemente em lugar desconhecido do suplicante; 4) que a medida de busca e apreensão foi julgada em definitivo, com recurso ao Suplicado, e p/la sentença proferida nos citados autos, coube ao suplicante a guarda das menores, patrício-poder reconhecendo-lhe o contido no art. 380 do C. Civil, portanto, tomando a guarda definitiva da suplicada; 5) que na mesma ocasião que foi ajuizada a busca e apreensão, a suplicada intitou medida de depósito e destituição do patrício-poder, pela 2ª Vara Civil de B. Horizonte, onde foi levantada preliminar de incompetência de fôro e exceção de litigância, tendo aquele juiz determinado a apresentação das menores, medida que referadamente solicitada não foi cumprida, em vista das avós das menores transfigurarem as mesmas para diversos lugares, burlando assim os efeitos da justiça a handear a medida pleiteada em fase de decisão; 6) que está perfeitamente evidenciada a maléfica e o desrespeito da suplicada quanto às determinações legais, permanecendo em companhia de seu amante, presentemente nessa cidade, onde deverá ser citada. Assim, diante dos fatos e das provas arrroladas a esta, estando configuradas amplamente tanto as hipóteses de adulterio como a injúria grave, é de se esperar que haja V. Exa. por julgar procedentes a presente ação com a condenação da suplicada, à perda do apelido do marido, à guarda das menores que lhes permitiu a sentença proferida nos autos de apreensão em curso pelo expediente do 4º Ofício, pelo que se requer a dependência desta, as custas e demais cominações de direito, com as dispensas das exigências de desquitel do casal, com a cassação dos direitos de mulher, protestando-se pelos meios de provas admitidas em Juiz, depoimento pessoal da suplicada, prova testemunhal, documental e as que se fizerem necessárias, e dando-se esta o valor de Cr\$ 20.000, para os efeitos fiscais, com os documentos que juntar, pede e espera deferimento com as cominações pedidas. Nova Iguaçu, 16 de junho de 1965. (as.) Paul. Leone Netto — D. por dependência. R. E. 15. E. os editais, com o prazo de 30 dias, designados dia 8 hora. Autorizo a publicação também no Rio de Janeiro, independentemente das publicações normais. Em 28-8-65. (as.) A. Nader. Designação. — Designo o próximo dia 23 de novembro do corrente ano, às 10 horas, (as.) Alzirme Nascimento — Escrivão de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguals que serão publicados também no Estado da Guanabara, além das publicações normais, e fixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1965. Eu, Alzirme Alzirme Pinto de Barros, Escrivão de Justiça e datilografé e eu, Alberto Nader, subscrito. Alberto Nader. Juiz de Direito.

Floricultura N. S. de Fátima

Ornamentações de Igrejas e Salões. — Coroas, corbelhas e buquês para noivas. — Flores recebidas diretamente de Friburgo

Av. Nilo Peçanha, 139 — Nova Iguaçu (Ao lado das Lojas Pernambucanas)

Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS
OLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126
Estado do Rio
Nova Iguaçu

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório do 4º Ofício

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Editorial de Citação

de Amariles Ribeiro Trindade, com o prazo de 30 dias

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro em exercício na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou do conhecimento tiverem que pelo mesmo cita Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, casada, de prenhas domésticas, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos e da ação de desquitel que lhe move José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, no Estado da Guanabara, tudo de acordo com a petição e despacho que se seguem transcritos: Petição Inicial de fls. duas: — MM. dr. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu; José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, separado, do comércio, residente e domiciliado à rua Amília, 21, no Guanabara, pelo advogado infra-assinado, e com fundamento no art. 317-I-III do C. Civil, combinado com o artigo 291 do C. de Processo Civil, vem requerer a presente ação de desquitel contra Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, doméstica, residente e domiciliada à rua Farriolo, lotes 6, em Engenheiro Pedreira, pelos fatos adiantes descritos: 1) que o suplicante é casado com a suplicada pelo regime da comunhão de bens, havendo da união duas filhas menores, que estão em poder da mãe; 2) que no dia 7 de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, após a suplicada ter deixado o domicílio do casal, que era no endereço acima, passou a residir à rua Farriolo, lotes 6, propriedade do casal, em Engenheiro Pedreira, onde foi flagrada em flagrante de adulterio com seu amante Witz Puntar (dois, juntos); 3) que, diante de tal fato, requer a apreensão das menores, que dessa cidade foram levadas para Belo Horizonte, anteriormente confundidas para a Comarca de M. Campo, e em seguida levadas à Guanabara, novamente levadas para Belo Horizonte, e apresentemente em lugar desconhecido do suplicante; 4) que a medida de busca e apreensão foi julgada em definitivo, com recurso ao Suplicado, e p/la sentença proferida nos citados autos, coube ao suplicante a guarda das menores, patrício-poder reconhecendo-lhe o contido no art. 380 do C. Civil, portanto, tomando a guarda definitiva da suplicada; 5) que na mesma ocasião que foi ajuizada a busca e apreensão, a suplicada intitou medida de depósito e destituição do patrício-poder, pela 2ª Vara Civil de B. Horizonte, onde foi levantada preliminar de incompetência de fôro e exceção de litigância, tendo aquele juiz determinado a apresentação das menores, medida que referadamente solicitada não foi cumprida, em vista das avós das menores transfigurarem as mesmas para diversos lugares, burlando assim os efeitos da justiça a handear a medida pleiteada em fase de decisão; 6) que está perfeitamente evidenciada a maléfica e o desrespeito da suplicada quanto às determinações legais, permanecendo em companhia de seu amante, presentemente nessa cidade, onde deverá ser citada. Assim, diante dos fatos e das provas arrroladas a esta, estando configuradas amplamente tanto as hipóteses de adulterio como a injúria grave, é de se esperar que haja V. Exa. por julgar procedentes a presente ação com a condenação da suplicada, à perda do apelido do marido, à guarda das menores que lhes permitiu a sentença proferida nos autos de apreensão em curso pelo expediente do 4º Ofício, pelo que se requer a dependência desta, as custas e demais cominações de direito, com as dispensas das exigências de desquitel do casal, com a cassação dos direitos de mulher, protestando-se pelos meios de provas admitidas em Juiz, depoimento pessoal da suplicada, prova testemunhal, documental e as que se fizerem necessárias, e dando-se esta o valor de Cr\$ 20.000, para os efeitos fiscais, com as cominações pedidas. Nova Iguaçu, 16 de junho de 1965. (as.) Paul. Leone Netto — D. por dependência. R. E. 15. E. os editais, com o prazo de 30 dias, designados dia 8 hora. Autorizo a publicação também no Rio de Janeiro, independentemente das publicações normais. Em 28-8-65. (as.) A. Nader. Designação. — Designo o próximo dia 23 de novembro do corrente ano, às 10 horas, (as.) Alzirme Nascimento — Escrivão de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguals que serão publicados também no Estado da Guanabara, além das publicações normais, e fixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1965. Eu, Alzirme Alzirme Pinto de Barros, Escrivão de Justiça e datilografé e eu, Alberto Nader, subscrito. Alberto Nader. Juiz de Direito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório do 4º Ofício

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Editorial de Citação

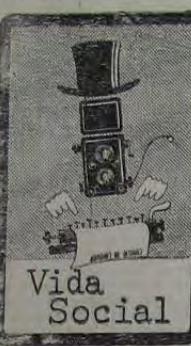
de Amariles Ribeiro Trindade, com o prazo de 30 dias

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara (Vara Civil) da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro em exercício na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou do conhecimento tiverem que pelo mesmo cita Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, casada, de prenhas domésticas, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 dias, para responder aos termos e da ação de desquitel que lhe move José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, no Estado da Guanabara, tudo de acordo com a petição e despacho que se seguem transcritos: Petição Inicial de fls. duas: — MM. dr. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu; José de Araújo Trindade, brasileiro, casado, separado, do comércio, residente e domiciliado à rua Amília, 21, no Guanabara, pelo advogado infra-assinado, e com fundamento no art. 317-I-III do C. Civil, combinado com o artigo 291 do C. de Processo Civil, vem requerer a presente ação de desquitel contra Amariles Ribeiro Trindade, brasileira, doméstica, residente e domiciliada à rua Farriolo, lotes 6, em Engenheiro Pedreira, pelos fatos adiantes descritos: 1) que o suplicante é casado com a suplicada pelo regime da comunhão de bens, havendo da união duas filhas menores, que estão em poder da mãe; 2) que no dia 7 de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, após a suplicada ter deixado o domicílio do casal, que era no endereço acima, passou a residir à rua Farriolo, lotes 6, propriedade do casal, em Engenheiro Pedreira, onde foi flagrada em flagrante de adulterio com seu amante Witz Puntar (dois, juntos); 3) que, diante de tal fato, requer a apreensão das menores, que dessa cidade foram levadas para Belo Horizonte, anteriormente confundidas para a Comarca de M. Campo, e em seguida levadas à Guanabara, novamente levadas para Belo Horizonte, e apresentemente em lugar desconhecido do suplicante; 4) que a medida de busca e apreensão foi julgada em definitivo, com recurso ao Suplicado, e p/la sentença proferida nos citados autos, coube ao suplicante a guarda das menores, patrício-poder reconhecendo-lhe o contido no art. 380 do C. Civil, portanto, tomando a guarda definitiva da suplicada; 5) que na mesma ocasião que foi ajuizada a busca e apreensão, a suplicada intitou medida de depósito e destituição do patrício-poder, pela 2ª Vara Civil de B. Horizonte, onde foi levantada preliminar de incompetência de fôro e exceção de litigância, tendo aquele juiz determinado a apresentação das menores, medida que referadamente solicitada não foi cumprida, em vista das avós das menores transfigurarem as mesmas para diversos lugares, burlando assim os efeitos da justiça a handear a medida pleiteada em fase de decisão; 6) que está perfeitamente evidenciada a maléfica e o desrespeito da suplicada quanto às determinações legais, permanecendo em companhia de seu amante, presentemente nessa cidade, onde deverá ser citada. Assim, diante dos fatos e das provas arrroladas a esta, estando configuradas amplamente tanto as hipóteses de adulterio como a injúria grave, é de se esperar que haja V. Exa. por julgar procedentes a presente ação com a condenação da suplicada, à perda do apelido do marido, à guarda das menores que lhes permitiu a sentença proferida nos autos de apreensão em

Domingo, 3 X - 1965

CORREIO DA LAVOURA



A VIDA & O FATO

Hoje, em alguns estados da federação, realizam-se eleições para governador de estado. Desde algum tempo, círculos de dois ou três meses passados, teve início um intenso «rush» eleitoral que a estas horas o povo está cronometrando voto por voto.

Nas onze estados onde as urnas serão postas à disposição dos eleitores, o panorama político não mudou — panorama pré-eleitoral —, mesmo depois que alguns céticos insistem em afirmar que a vida brasileira melhorou neste setor — afirmação que eu quisera acreditar sinceramente, pois nunca, desde que comecei a me entender como palpitador em política, gostei do tipo de gente que circula nas círculas partidárias. Sempre foi uma gente inimiga dos problemas mais críticos de nossa vida pública, desinteressada em resolver, dar solução às coisas surgidas da nova realidade brasileira, realidade esta que desafia constantemente a maioria de nossos políticos; por sinal, um bando de desavisados à evolução, ao amadurecimento, ao ineditismo do que podemos chamar de cultura e civilização brasileiras. Somos uma nação que exige lideranças à altura de sua sofisticação, de sua geografia, de sua arte. Já devia estar bem mais distante do que parece o tempo em que o exercício de vida pública era entregue aos coronéis que empiricamente dirigiam uma nação de autodatas.

O Brasil tem aprendido o caminho do progresso a duras penas, sujeito que sempre esteve ao messianismo de nossos falsos líderes, fato que não ocorre em países mais avançados e, lógicamente, mais evoluídos, onde os destinos das sociedades são dimensionados por sistemas de governo que funcionam à revelia de lideranças afoitas e mal preparadas.

AFONSO F. COSTA
—
Pensamentos
A grandeza exige sacrifícios. —

Tão longe...

Felicidade, meu bem,
não passes tão longe assim.
Cansa-me olhar-te no além.
Passa pertinho de mim.

AFONSO F. COSTA

—
PITÁGORAS
Não fale em excesso para que
te não enredes e não tropices. —

DATAS INTIMAS

PROF. JOAQUIM ELÍDIO DA SILVEIRA — Dia 27 de setembro último, transcorreu o aniversário natalício do prof. Joaquim Elídio da Silveira, nosso preiado amigo e distinto colaborador. No magistério público do Estado da Guanabara, onde o aniversariante chegou ao final de carreira como Técnico de Educação, é distinguido sempre com manifestações de simpatia, simpatia e admiração de numerosos colegas e amigos.

Fizeram anos no mês p. fundo:
27, prof. Nei Alberto Gonçalves de Barros;
27, prof. Margarida Cilestino;
27, sr. Nilo Pecanha Sampaio de Azevedo, funcionário municipal;
27, gêmeos Pierre e Élisa Peirelli;
28, menino Joaquim José, filho do sr. e m. Cláudio B. e z. Carvalho;

29, menino Aníbal, filho do sr. e m. Ay. da Silva Barbosa;
29, menina Helvécia, filha do sr. e m. Edmundo Broni Soares;

29, sr. Osman Laport da Mota;
29, jovem Gleison José Fernandes;
29, jovem Nilda, filha do sr. e m. Nilton Casemiro da Silva;

29, menino Gustavo, filho do sr. e m. Geraldo Marques Guimarães;
29, menino Crisanto Chambarelli Pisco, esposo do sr. Luiz C. Pisco;

30, sr. Roberto Sanchez;

30, jovem Luiz Milton S. (amor);
30, sr. Carlos Alberto G. Cate-

telo de Azevedo;

30, sr. Idéa Torres Gonçalves,

casada com o sr. Arônio Maia Gonçalves;

30, sr. Maria Antônia Costa

Dubois.

Fizeram anos neste mês:

1, jovem Valmir Vieira Fernan-

des;

1, sr. Joaquina Rodriguez;

1, prof. Iolanda Carvalho da Silva, esposa do saudoso Joubert Modesto da Silva;

1, dr. Zélio Martins, deputado trabalhistas à Assembleia Legisla-

va Fluminense;

2, menino Alberto, filho do sr. e m. dr. Alzir José d'Ávila Jr., residentes no Rio;

2, sr. Alves Ferreira, es-

pôso do sr. José Antônio Ferreira;

2, sr. Edmundo Baroni Soares,

funcionário municipal aposentado;

2, sr. Cleto Honório da Rocha;

2, jovem Jair Castelo de Azevedo;

2, menino João Elesbúrio, filho

do sr. e m. Leônidas (Léo) da Sil-

va Barros;

2, menina Andrade (1º aniver-

sário), filha do sr. e m. dr. Paulo Arruda Gomes;

2, menino Átila, filho do sr. e

Banco do Brasil S/A.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

O BANCO DO BRASIL S/A. — Carteira de Crédito Geral — avisa às empresas editoras de jornais, revistas e livros interessados no financiamento de papel de que trata a Lei nº 4750, de 16/8/65, publicada no Diário Oficial da União de 16/8/65, e que tenham adquirido papel com linhas dadas, nacional ou estrangeiro, no perío de 1/1/1964 a 31/12/64, que devem apresentar requerimento especial a esta Agência, que se encontra habilitada a prestar todas as informações necessárias à contratação dos financiamentos em questão.

BANCO DO BRASIL S.A. — Novo Iguaçu (RJ)

Orlando Vilarinho Cardoso — Gerente

Francisco de Paula Rios Gonçalves — Sub-gerente

Cyro Alves Richard

(Missa do 1º ano)

A Família de CYRO ALVES RICHARD convida as pessoas amigas para assistirem à missa que, em intenção à sua alma, mandará celebrar no dia 6 de outubro, às 9h, na Catedral de São Antônio. Elas devem comparecer ao ato de oração.

Nova Iguaçu, setembro, 1965.

IMPRESSOS EM GERAL

Gráfica Nobre

Serviços rápidos e perfeitos

RUA DR. TIBAU, 176

Nova Iguaçu

sr. dr. Herculano Borges de Melo

Fazem anos hoje:

— jornalista Alta de Varconcelos Pimenta;

— menino Alzir Neto, filho do sr. e m. dr. Alzir José d'Ávila Jr., residentes no Rio;

2, sr. Alves Ferreira, es-

pôso do sr. José Antônio Ferreira;

2, sr. Edmundo Baroni Soares,

funcionário municipal aposentado;

2, sr. Cleto Honório da Rocha;

2, jovem Jair Castelo de Azevedo;

2, menino João Elesbúrio, filho

do sr. e m. Leônidas (Léo) da Sil-

va Barros;

2, menina Andrade (1º aniver-

sário), filha do sr. e m. dr. Paulo

Arruda Gomes;

2, menino Átila, filho do sr. e

Farmácias de Plantão

Está hoje de plantão diurno as seguintes farmácias:

S. Jorge, r. Mat. Fioriano, 1971, tel. 2725, e Imperatriz, av. N. P. da S. 550.

No plantão noturno, Soc. Farm. Iguassú, r. Otávio Tarquini, 59.

Editais de casamento

(Queimados)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Gilberto de Oliveira Ruela e Olinda A. Minha da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Carlos C. dos Santos e Zairaide Moreira da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Antônio Ercília Lima e Maria de Jesus S. da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Pedro R. de Souza e dos Santos e Cecília Ferreira de Almeida, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Evaristo Ignacio e Maria Antonia dos Santos, brancos, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Bento Nascimento de Santos e Manoela P. Freira Bagé, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

José F. Ferreira Marin e Maria de Souza, brancos, solteiros, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Tânia Cristina Lemos e Nelson Maria dos Santos, para milh. e cem. reais, residentes neste distrito, filhos do educador e clérigo, e

Quem souber de impedimento, acesse-o.

Daniel de S. Souza, barbeiro e Ana Maria Gomes, doméstica, ambos brancos, solteiros, residentes neste distrito.

Quem souber de algum impedimento, acesse-o.

Queimados, 30 de setembro de 1965.

O Ofício do Registro Civil:

Dionísio Santos

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

Dia 29 do mês p. fundo, festejou seu aniversário o casal Ilídio —

Iracema de Queimados.

2, sr. dr. Getúlio Vargas, 56 — Tel. 256 — Nova Iguaçu

CORREIO DA LAVOURA

Discurso breve

CINEMA

de domingo a domingo

VERDE

IGUASSU

PONTALHO

HOJE — «O apóstolo do amor», com K. W. Michell e Adrienne Corri.

Hora: 2 - 3:30 - 5:30 - 7:10 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A vida amorosa», com Chantal D. Big e Daniela Bianchi.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— «Pacto dos da Cura Grande», com Al. N. Col e Jorg. Mistral.

... correções de maxilares e de posições de dentes de crianças e de adultos.

dr. sergio de castro herrera
herminio berçot de mello

av. nilo pecanha, 151, 3º and., s/314. — ed. das «casas pernambucanas» — nova iguaçu

Editais de casamento A. A. Filhos de Iguassú Altair do Couto Braga

Nova Iguaçu

Resoluções da reunião realizada no dia 28-9-1965:

(T A I C O)

(Missas do 8º mês)

A família de ALTAIR DO COUTO BRAGA convida todos as pessoas amigas para assistirem à missa que, em intenção à sua alma, mandará celebrar na próxima dia 4 (sábado), na Catedral de Nova Iguaçu. E desde já ficou agradecida a quantos comparecerem ao ato de férias.

Nova Iguaçu, outubro, 1965.

Congetta Chambarelli

(Missas do 2º anjo)

A família de CONGETTA CHAMBARELLI convida as pessoas amigas para assistirem à missa que, em sua freguesia de sua alma, mandará celebrar no dia 10 (sábado) na Catedral de Nova Iguaçu. E ficou agradecida a quantos comparecerem ao ato de férias.

Nova Iguaçu, outubro, 1965.

Guy Mattos

CONTADOR

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 — N. Iguaçu

gênio IEIA, e indiar por falta de data, devido à programação do Clube.

N.B. — Aviamos aos senhores interessados que estão suspenso todos os pedidos de concessão de social.

ATENÇÃO: dia 17 de novembro pela 1ª vez em Nova Iguaçu o famoso conjunto de Ed Lincoln em nossa sede social, para o grande baile "Noite no Hawaii". Taxas, danças, vestido estampado; cavaqueiros, blusão, escravado; inicio às 23h.

ALCIDES RABELO — Sec. Geral

Assembleia Geral Extraordinária

Vençam convocados os senhores coloniais para o reunião de 23 de novembro, dia 17 de novembro, hora 20h, sala de reuniões da sede social, para a votação de um projeto de lei que autoriza a construção de um novo prédio para a sede social, que substituirá o antigo, que não atende mais às necessidades da entidade.

Automação de elevadores.

Automação de portões.

notícias 65

G. E. ARRUDA NEGREIROS — Homenagem das mais justas põe-se de ser pre-tada ao seu fuso de Sebastião de Arruda Negreiros pelo governador do Estado, que os inou decretos nº 1005 da o nome do ex-Prefeito ao Grupo Escolar "im construtor" no bairro Santa Eugênia. Segundo o escrito, o Dr. Arruda Negreiros integrava-se desde muito moço n.º 20, na Rua de Fluminense, ficando-se neste Município, ao qual prestou durante sua longa vida os mais notáveis dos serviços, tendo por três vezes ocupado o cargo de Prefeito, exercendo sempre com elevado espírito público e probidade absoluta.

CALÇAM-NTO: 120 MILHÕES — De acordo com o decreto nº 637, de 15 de setembro, assinado pelo prefeito João Luiz do Nascimento, foi aberto crédito especial de 120 milhões de reais para a execução do calçamento das ruas Brás do Tinguá (trecho compreendido entre as ruas Lopes Trovão e Sébastião Lacerda), Teófilo, Rita Gonçalves (trecho compreendido entre Lopes Trovão e Sébastião Lacerda) e rua Boa Vista.

NOVO SERVIÇO DE MERENDA — Amath, dia 10, a Chefe da 4ª Região Escolar, prof.ª Natália de Britto Antunes, com pinhada do presidente da Colégio Escolar Estadual, sr. Nicomedes Pereira e da tesouraria Nísia Crelho Brogo, compreendeu ao Gupo Escolar "Ana Neri", em Mesquita, que tem a direção da prof.ª Lilia Pontes, para inaugurar o serviço de merenda de quele educandário e o fez de 4 bocas adquirindo pela Caixa, visando ao melhor meio de preparar a merenda diária.

NO ARÉA LEÃO — É por falar em merenda, a Caixa Escolar Estadual adquiriu todo material de cozinhas para o preparo da merenda destinada aos alunos do G. E. Aréa Leão, no Alto da Pente. A Caixa acaba de doar, ainda, ao referido Grupo, uma mesa térmica, a fim de que já na próxima semana se inicie a distribuição de lanche no estabelecimento de ensino.

DEP. ARI SCHIAVO — Sem sombra de dúvida, foi muito comentado o discurso que o deputado Ari Schiavo pronunciou por ocasião da inauguração dos telefones automáticos, no

qual o parlamentar fez grande elogio ao gen. Paulo Tôrres, assim o chefe do gabinete o que o levara a elogiar por unanimidade e pelos diretores da CTF para saudar o presidente. O que é comum a deficiências que de fato existem. Não faz mal de que obrigação ao elogiar o gen. Paulo Tôrres, que é homem de esforço — mestre das melhores reuniões, e basta pro que fui ele quem trouxe a tra qualificação e pez a todos os fluminenses".

ANTIGOS VEREADORES — Ainda sobre a feira da CTF, apenas o dep. Ari Schiavo fez referências aos amigos vereadores que contribuiram para a criação das relações automáticas, de acordo com a Resolução 605/58.

ADMINISTRADORA DE BENS — Surge em Nova Iguaçu a nova firma especializada em administração de bens, com a tática jurídica seu proprietário. Trata-se da MARWIL LTDA Administradora de Bens, que terá a seu cargo receber aluguel, elaborar propostas de contratos, recolher impostos, e x a inclusão do Banco Nacional de Habitação, impondo ao seu sócio o Dr. Mário Soares Pereira Jr., Wilson Almeida Costa e S. Bento Peixoto dos Santos, tem sua inauguração oficial marcada para o dia 15 de outubro.

DEP. AMARAL P. 20, 275 — Entregou o dep. Amaro P. 20, 275, sua 104:

III BAILE DAS DEBUTANTES — O Country Club estará recebendo dia 16 para o seu III. Baile das Debutantes, data feita sob orientação do ex-cônsul Rui Pinto. A orquestra é da Z. Maria e seu ônibus, e as debutantes são: Eni Mirella Campos, Hilda Maria dos Santos Melo, Eliane Maria Rodrigues R. Chaves, Lívia Maria Di Gregorio, Lúcia Maria de Almeida Pereira, D. Meireles Gaspar, Matilde Graciosa Soares, Maria José Lucas Guimaraes, Mary Paquette Moreira, Kate Nascimento Lavins, Mara Lúcia Paquette Nogueira. São Rau e Vilhônia Maier.

BANCO DE VALENÇA — Funcionando em um prédio, mais primoroso em fachada, círculo propriedade de Lilo Peçanha, 189, o Banco de Valença S/A, se coloca entre os quatro maiores da praça, oposta ao seu achado operário dia 70 de outubro. A propósito, estavam informados que já foi requerido a mudança do nome para Banco da Cidade de N. V. Iguassu S/A, quando certamente terá novo surto de desenvolvimento.

ESCLARECENDO — Devemos esclarecer que, apesar de um intruso ter encantado a sede da CTF os convites para o CORREIO DA LAVOURA, compareceram a todos as sciências de inauguração dos telefones automáticos, principalmente ao lauto banquete no Country Club, onde tivemos magnífica recepção por parte do diretor-superintendente da COST, dr. Nicanor Nabucu de Araújo (que com muita justiça é cidadão iguaçuano) e ainda pelos distintos diretores da CTF, dr. Paulo Machado (presidente), José Ferreira, Júlio Góis e o gerente José A. Vaz Barroso. E por falar nos telefonistas, Publ. Cine filmou todo o acontecimento e está exibindo até hoje na tela do Cine Iguassu.

Aos habitantes de Nova Iguaçu

Brevemente será inaugurada a primeira de uma cadeia de lojas especializadas em roupas e artigos de qualidade para homens

Lojas ALEX

Ali na rua José Hipólito de Oliveira nº. 55/57
(junto ao novo Rodoviário)

 BANCO DE VALENÇA S. A.
CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Estão convidados os senhores acionistas do Banco de Valença Sociedade Anônima para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano, às 10 (dez) horas, em sua sede àvenida Nilo Peçanha, nº 380, em Marquês de Valença, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem o seguinte:

- Aumento de capital;
- Abertura de Departamentos;
- Mudança de denominação;
- Interesses gerais.

Marquês de Valença, 25 de setembro de 1965.

ARTHUR MAURÍCIO DE LEMOS — Diretor

Dr. Edison Mattos
Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica
DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS
Eletrocardiograma
Consultório: Travessa Ireno, 1º andar—esquina da av. Amaral Peixoto (Edifício das Profissões) 160-161
De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.
RESIDÊNCIA: Rua Olímpio Tarquinto, 166 - 1º and. - T. 1.2049

Abilio Augusto Távora
(Aniversário de falecimento)

A família Távora fará celebrar missa em sufrágio e memória de seu inesquecível chefe ABILIO AUGUSTO TÁVORA, no próximo dia 6 do corrente (4ª-feira), às 19h, na Matriz desta cidade, e ficará muito grata às pessoas amigas que se dignarem assistir a essa piedosa solenidade.

Nova Iguaçu, outubro, 1965.

Dirceu Ubaldo Ferreira Renato Pedrosa

(Missa do 1º mês)

A família da C. Ubaldo Ferreira, filhos, netos e netas, amigos e colegas do ex-Agente da IAPF local, DIR. EU UBALDO, para a missa em sufrágio de sua alma, a celebrar-se dia 10 de outubro de 1965, no Cemitério da Vila da Penha, N. S. da Penha, às 10 horas, no local de Nossa Senhora dos Índios, nº 42 Guinbara.

N. Iguassu, 1.º.65.

Auxiliar de contabilidade

(Missa do 1º mês)

Manoel da Encarnação, filho, neto, netas e demais parentes convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que, em sufrágio da alma de seu querido

CEDIM

Voleibol precisa de incentivo

Vários desportistas iguassuanos estão empêçados em difundir o vôlei no norte Municipal, como prêmio ao único esporte que já elevou o nome de Nova Iguaçu no cenário do desporto brasileiro. Como primeira atitude, estes desportistas, particular e anônimamente, doaram aos atletas da nossa seleção um jogo de camisas, bolas, apitos e outros materiais, a fim de que elas ficassem isentas de quaisquer encargos monetários de caráter pessoal. Só junio os doadores, o Município é que lhes deve, e muito. Os clubes estão na obrigação e no dever de colaborar ao máximo para a divulgação do esporte de rede e não fizer, como alguns, que tentem, por todos os meios e meios, humilhar e provocar discórdia entre os nossos atletas. Colaborando com os voluntários iguassuanos no sentido de incentivá-los, vamos orgulhar um quadrangular denominado de Almeida Coelho, Mário Soares Pereira Junior, José Antônio Fernandes, Osmar Lopes de Mota, Luiz Carlos Silveira, Quimbaré e outros.

Campeonato Iguassuano de Futebol — Na altura da 8ª rodada do certame iguassuano de futebol, retornou, os 3 clubes mais bem colocados, Morro Agudo, Miguel Couto e Quelmes, com surpreendentes seus torcedores com derrotas pouco recomendáveis. O Miguel Couto, no clássico contra o Morro Agudo, foi derrotado por 3x0, enquanto o mais querido do Comendador Soares, domingo p.p., baqueou frente ao Mequita pelo mesmo escorço. O Quelmes, que parou fora do certame, tomou gás e, como se dia se girava do turfe, vem com grande ação pelo coro interno. Os resultados da rodada passada foram os seguintes: Mequita x Morro Agudo 0 (pref. Morro Agudo 2x1); 1º de Maio (São Roque) x Miguel Couto, Aliados x Quelmes; Quelmes x Aliados 2x1 (pref. União 3x1).

Juvenil — Os resultados dos jogos de Juvenil, pela 9ª rodada do returno, foram os que se seguem: Quelmes 3 x 15 de Novembro 0; Morro Agudo 4 x 2; União 3 x 2; Aliados 5 x Pottiguar 2.

Certames prosseguem hoje — Na 1ª divisão: 15 de Novembro x Mequita (Carmel), Belford Roxo x Quelmes; Morro Agudo x Aliados (Quelmes); Miguel Couto x 1º de Maio (São Roque) x União x Volantes (Chatuba). **Juvenil** — Belford Roxo x Miguel Couto, Aliados x Mequita, Volantes x Quelmes e Morro Agudo x 15 de Novembro.

Festa dos Coroas — Djalma Santos, o popular Russo, vai realizar hoje, no campo do Horizonte AC, uma matinal esportiva denominada "Festa dos Coroas". O inicio está previsto para as 8,30h e só poderá participar da festa coroas maiores de 50 anos.

Iguassu EC, campeão — Derrotando 5ª feira p.p. a representação de basquetebol juvenil do EC Iguassu, o IBC seguiu caminho de cair me prêmio da Liga LID. Aqui ficam os nossos parabéns ao Léo e seus pupilos, bem como aos dirigentes e associados do Iguassu BC.

Almir no São Bento — O atleta Almir, que defendeu o São Marcos e o Bairro da Luz, encontra-se atualmente em São Paulo, onde defende as cores do São Bento. Domingo último, Almir teve seu atleta e foi divulgado pela G.E. de São Paulo.

Notícias da LID — O recurso de Belford Roxo contra o 15 de Novembro foi indeferido por falta de provas. Os pontos do encontro de Juvenil entre Aliados e Volantes foram marcados para o Aliados, porque Jorge de Souza e Silva não foi o mesmo que jogou pela equipe volantina. Embora o 15 de Novembro não tenha comparecido para sair a seu compromisso com o União, o Fantasma de Chatuba não pediu indemnização. Adá, José Fonseca, vice-presidente do uni-verde, é atualmente o seu representante no Município.

Futebol de Salão — O iniciativa do Campeonato de Futebol de Salão, será realizado no próximo dia 9, no Ginásio do EC Iguassu. Para tratar de assuntos referentes ao mencionado torneio, haverá amanhã reunião na LID.

JDD — Por falta de número legal, pela primeira vez a JDD não se reuniu 5ª feira última. Enquanto, preventivamente, foram suspensos pelo presidente sr. René Grandjean e indicados para a semana do próximo dia 5 os seguintes atletas: Vilmar Antônio da Silva, Elio Ferraria e Alcir de Assunção Pinto (B. Roxo); Daniel Alves de Freitas (Quelmes); e Waldamar de Souza (União). Nilton Bento Trindade (B. Roxo); Aliano Ventura Neto e Antônio Soares (Português) serão julgados no próximo dia 5. Os atletas Nilson e Alílio, que foram suspenso preventivamente na última reunião, poderão estar hoje. Resolvem ainda a JDD indicar o EC Belford Roxo, em face de os aspirantes abandonarem o campo no jogo com os Aliados.

Juízes Dispensados — O diretor do Departamento de Árbitros da LID, Joaquim dos Santos Oliveira, nos enviou a relação dos juizes que participaram ao quadro e foram dispensados: Juarez Eliel, José de Souza, Arlindo Arêa, Benedito Guilherme Dias, José Aranda Filho, Marcos P. Matos, João Ferreira, Manoel José da Silveira, Artur Bassara Carvalhante, Selma Marques Ribeiro Estrela e Alílio Mariano de Souza. Os referidos juizes não poderão estar amanhã de jogos de clubes filiados à LID.

Edições de Casamento

Nova Iguaçu (1ª Circunscrição)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

Paulo Corrêa e Odilete Pereira, brasilienses, solteiros, motoristas e domésticas, residentes no te. distrito.

Gerson de Barros Cavalcanti e Lúcia Lívio de Freitas, brasilienses, solteiros, comerciários, residentes no te. distrito.

Walter Coquito e Maria Cláudia, brasilienses, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Jorge dos Santos e Irene Emeris da Silva, brasilienses, solteiros, militares e doméstica, residentes neste distrito.

Geraldo de Paula Silva e Lucy Conven da Silva, brasilienses, solteiros, e vira, farmacêutico e doméstica, residentes neste distrito.

João Barbosa da Silva e Dilma Araújo, brasilienses, casalito e doméstica, residentes no te. distrito.

Manoel Travassos Cruz e Nanci Cândida Silva, brasilienses, solteiros, mecânico ajujador e doméstica, residentes neste distrito.

José Ferreira da Silva Filho e Lázaro Barbosa Santos, brasilienses, solteiros, indústria e doméstica, residentes no te. distrito.

Renato Lido Comucci e Maria Isabel Pinto da Silva, brasilienses, solteiros, bancário e doméstica, residentes no te. distrito.

Francisco das Chagas de Paulo e Talita Peçanha, brasilienses, solteiros, solteiros, tecelão e costureira, residentes neste distrito.

Walter de Oliveira e Vilma Pichão Bittencourt, brasilienses, solteiros, funcionários público e doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 1965.

O Oficial: Iracema Soares Pereira Junqueira

CORRETO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLIX NOVA IGUAÇU (RJ), 3 de outubro de 1965

Telefone, 2167

N. 2.523

Conclusão) Grande brilhantismo...

Conclusão)

Schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daquela luta,

queles que se empenharam

schilho e a do dr. Paulo Machado que, em nome da CTF, fez a entrega dos novos uniformes ao povo, na pessoa da prefeita Joaquina Lutz do Nascimento, que agradeceu e fazendo resgozo que sentia em ver inaugurados os telefones automáticos, e que Nova Iguaçu nascida e perseverada daqu